

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 773.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **54783-64/2013**, requerido por **Condomínio Edifício Tamisa Park** contra **PERFIL CONSTRUCAO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, na forma como segue:

Apartamento nº 504 no 10º pavimento do bloco residencial do Edifício Tâmis Park, situado na Rua Mal. José Bernardino Bormann nº 1373, com área construída privativa de 38,77 m², área comum de 16,98 m², área construída global de 56,19 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 38580 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 13.057.036; que se avalia o IMÓVEL em **RS\$ 253.000,00**

(DUZENTOS E CINQUENTA E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 26 de Novembro de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial